

ID: C02BC71B26664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

PORTARIA Nº. 39.1 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Betânia do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 170, da Lei 16/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Betânia do Piauí/PI), bem como o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, composta pelos servidores JOSIVALDO DA ROCHA CARVALHO; MARIA CARVALHO RODRIGUES E SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos imputados ao servidor GILDETE MARIA DE LIMA FERREIRA, Matrícula 135-1, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Unida de Escolar Miguel Arcanjo na localidade Serra do Inácio, zona rural deste município.

Parágrafo único - A requerimento da Comissão e havendo necessidade fundamentada, o prazo para conclusão do inquérito poderá ser prorrogado por mais sessenta (60) dias.

Art. 2º - A servidora deverá ser notificada nominalmente em seu endereço via correio com AR, ou pessoalmente para, em dia e hora designados pela comissão, ser interrogada e apresentar as provas e ou defesa por escrito que tiver conforme Art. 182 da lei 16-2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Betânia do Piauí).

Art. 3º - Após a ouvida do servidor será concedido pela Comissão o prazo de dez dias para apresentar defesa por escrito.

Art. 4º - Após a análise do interrogatório e da defesa, a Comissão elaborará parecer opinando pela pena a ser aplicada a servidora, se for o caso, ou pelo arquivamento do inquérito. Em seguida, enviará, juntamente com os autos, ao chefe do Poder Executivo para adotar as providências cabíveis.

Betânia do Piauí, 08 de setembro de 2023.

FÁBIO DE CARVALHO MACEDO
Prefeito Municipal
Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 058.998.023-04
RG: 2220482 SSP/PI
Prefeito 2021-2024

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: CB5D87EB99BB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 013, de 24 de fevereiro de 2022, ADJUDICA o objeto do Pregão Eletrônico nº 016/2023 Processo Administrativo nº 041/2023, que objetiva a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-PI, REPRODUZIDO NA ÍNTEGRA NO SITE ELETRÔNICO DA CONTRATADA, AUTORIZADO PELO TCE/PI, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EDIÇÃO IMPRESSA AO MUNICÍPIO CONTRATANTE", Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, com valor mensal de R\$ 3.279,00 (três mil duzentos e setenta e nove reais), totalizando um valor global de R\$ 39.348,00 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais).

Betânia do Piauí-PI, 28 de setembro de 2023.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: 8D2FA6831C5B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 016/2023-PMBP
Processo Administrativo nº 041/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Eletrônico nº 016/2023-PMBP, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2023-PMBP, Processo Administrativo nº 041/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-PI, REPRODUZIDO NA ÍNTEGRA NO SITE ELETRÔNICO DA CONTRATADA, AUTORIZADO PELO TCE/PI, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EDIÇÃO IMPRESSA AO MUNICÍPIO CONTRATANTE", que declarou vencedora do certame a licitante EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ Nº 36.110.766/0001-76, por ter apresentado o menor preço para o item constante no termo de referência e edital e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI
CEP: 64.753-000 – Fone: (89)3497-0005

ID: 45806380BD644

PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ
AV MOISES RODRIGUES, 588
01612622/0001-33 Exercício: 2023

DECRETO Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.19

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.060.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.060.500,00
02	01	00	CHEFIA DE GABINETE	
		32	04.122.0028.2006.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	5.000,00
			3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999	Não se aplica	
02	05	00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO	
		79	04.122.0028.1048.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	30.000,00
			4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999	Não se aplica	
		96	04.122.0028.2010.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	5.000,00
			03.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999	Não se aplica	
		145	04.122.0028.2011.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	27.000,00
			4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999	Não se aplica	
02	06	00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		171	15.451.0028.2053.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	30.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999	Não se aplica	
		187	15.451.0411.1020.0000 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA	198.000,00
			4.4.90.61.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999	Não se aplica	
04	01	00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	

(Continua na página seguinte)